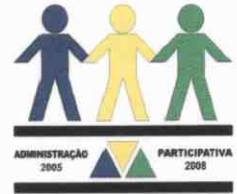




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 787/2008

DE 01 DE JULHO DE 2008.

“Dispõe sobre a denominação da Avenida “08” no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Dr. Francisco Teodoro de Faria, faz saber que a Câmara aprovou e Ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinada a denominação de **AVENIDA LUCIO RAUBER DIEL** à atual Avenida “08” no Setor Oeste da Cidade de Vila Rica, compreendido seu início na Avenida “Senador Jonas Pinheiro” e término na Avenida Marlice Frey.

Art. 2º - A Avenida ora denominada, é em homenagem ao Senhor LUCIO RAUBER DIEL, falecido a 23 de Fevereiro de 2008, filho de Izidoro Diel e Florentina Rauber Diel, família de desbravadores e pioneiros da cidade, que muito contribuíram com seu desenvolvimento.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal


Francisco Teodoro de Faria
Prefeito Municipal